CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

ENCAMINHO
Publicar + CJR
26-02-18
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 06/2018

Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, reitero o Requerimento nº 39/2017, de minha autoria, através do qual requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito cópias de todos os documentos referentes à contratação da empresa que elaborou estudo para melhoria do trânsito no município.

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo assim, nossas prerrogativas como Vereadores.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Piau)
Vereador